

Comunicado

As associações profissionais representativas das profissões das tecnologias da saúde trabalham desde a sua génese na defesa da qualificação e formação de excelência, o que permite aos utentes do Sistema de Saúde um acesso a cuidados de saúde prestados por profissionais devidamente habilitados e qualificados. Dentro desse espírito, a Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas (APTEC) tem vindo a tentar aproximar-se da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) bem como da tutela com a exposição de diversas matérias relevantes, sem, no entanto, obter qualquer tipo de resposta, como já partilhado anteriormente.

Para além disso, como é do conhecimento público, o Fórum Tecnologias da Saúde (FTS) reuniu com a Secretária de Estado da Saúde, Exma. Sra. Dra. Rosa Valente de Matos no passado dia 16 de maio, por forma a apresentar o FTS e o trabalho desenvolvido. Nesta reunião esteve também presente o Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, o Exmo. Sr. Dr. José Caiado, e um assessor, tendo sido possível discutir matérias inerentes ao exercício das profissões que representamos. Um dos assuntos abordados foi especificamente uma possível alteração legislativa ao decreto-lei n.º 320/99, de 11 de agosto (regulamenta as profissões de diagnóstico e terapêutica), sendo demonstrada a não intencionalidade de a efetivar por parte da tutela.

No intervalo de tempo entretanto mediado chegou ao nosso conhecimento a criação de um grupo de trabalho no seio da ACSS para trabalhar a alteração do decreto-Lei nº 320/99, de 11 de agosto. Adicionalmente, nos últimos dias os peritos do exercício dos membros rotativos das Comissões Técnicas de Apreciação (CTA) da ACSS foram convocados para reuniões onde foram ouvidos e convidados a emitir pareceres acerca desta mesma temática. Contudo, as CTA, de acordo com o despacho normativo n.º 33/2002, 2 de maio, que enquadra e rege o seu funcionamento, não possuem competências legais para cumprir tal desiderato.

Regista-se com grande surpresa e perplexidade que a APTEC tomou conhecimento destes acontecimentos. Sendo as Associações Profissionais as entidades e representativas dos interesses dos profissionais e das profissões e, conseqüentemente, defendendo as melhores e mais seguras práticas de saúde para os cidadãos nos diversos campos e especialidades envolvidas, considera-se indispensável o posicionamento



**Associação
Portuguesa de
Cardiopneumologistas**

como intervenientes diretos e privilegiados na discussão desta matéria. Defendemos que esse papel e competência diz respeito às Associações Profissionais.

Ainda assim, a Direção Nacional, na medida do possível, tem encetado todos os esforços por uma articulação com os peritos das Comissões Técnicas de Apreciação, não sendo ainda possível confirmar resultados palpáveis para os Cardiopneumologistas. É fulcral uma simbiose perfeita entre a Comissão Técnica de Apreciação na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e a APTEC para que vejamos assegurada a defesa dos atuais e futuros interesses dos Cardiopneumologistas. Continuaremos a tentar promover uma conformidade de pareceres, esperando que no futuro sejam contempladas as preocupações e opiniões dos profissionais.

Em suma, pretendemos, tal como sempre, garantir que trabalhamos no sentido de zelar pelo interesse dos profissionais que representamos. Estamos em contato permanente com associações congéneres, totalmente concertados e concentrados nos objetivos comuns: a defesa das n/ Profissões, bem como o da prática segura, competente e eficaz dos cuidados e procedimentos de Saúde que prestamos aos Cidadãos.

Sempre que se justifique, a Direção Nacional partilhará as informações mais pertinentes de forma a podermos agregar todos os associados, expondo a possibilidade de contributos individuais nas diversas matérias. Para além disso a APTEC está sempre aberta às preocupações e opiniões dos Cardiopneumologistas pelo que está recetiva ao envio de contributos de todos.

Lisboa, 9 de junho de 2018

Saudações associativas,

A Direção Nacional